

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177 CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

9 5 5 O

Dough & pologogy.

LEI Nº 156 DE 20 DE MAIO DE 1991

DÁ NOME À RUA

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais , APROVA:

- Artigo 1º Fica denominada RÙA AMADEU COMÉRIO, a que inicía- se na Avenida Luiz Cavalari, indo terminar na estrada que dá acesso a localidade de Córrego Calado, Patrimônio de Monte Sinai, neste Município.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 20 de maio de 1991

CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

OSÉ LUIZ ASTORI

1º Secretário